



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 003/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 001/2010,

RESOLVE:

Conceder a JOSE CÁSSIO LADEIRA, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora aposentada Margarida Salete Guimarães Ladeira, a partir de 16 de dezembro de 2009, com proventos fixados em R\$ 661,70 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos) da seguinte forma:

ProventosR\$ 661,70.

TOTAL.....R\$ 661,70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 21 de Janeiro de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo -